



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 206, quarta-feira, 13 de maio de 2015

DECRETO Nº 24.618 de 12 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

- Natal de Freitas, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/05/2015, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110650** e o código CRC **23333015**.

DECRETO Nº 24.613 de 11 de maio de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE, Zona Industrial Norte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “d”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade **SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE**, ou de quem de direito, para implantação **de uma Central Municipal de Tratamento de Resíduos**, uma área de terra, localizada na Rua Bororós, Zona Industrial Norte, contendo área total de **60.115,33m² (Sessenta mil, cento e quinze vírgula trinta e três metros quadrados)**, imóvel matriculado sob nº 75.195 na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/05/2015, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110058** e o código CRC **D3A3CEBE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 15/2015**Transfere Ponto do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Transferir a localização do ponto nº 27 do Serviço de táxi da rua Anita Garibaldi nº 2126 para rua Gothard Kaesemodel nº 680, bairro Anita Garibaldi.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO VECCHIETTI, Secretário (a)**, em 08/05/2015, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105855** e o código CRC **FE692DE2**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº 036/2015**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes e essa atribuição.

Resolve:

1º - Designar a **Comissão de Fiscalizadores** dos setores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais no Hospital Municipal São José:

Serviço de Almoxarifado Hospitalar

- Marcos Germano Richartz - matrícula 57104
- Jesse James Andre - matrícula 80088

- Allison Fernando Nunes - matrícula 78277

Serviço de Farmácia Hospitalar

- Ana Carolina Cristofolini Leopold - matrícula 72199
- Itajar Andrade dos Santos - matrícula 80277
- José Roberto Dias - matrícula 84400

Serviço de Manutenção

- Luiz Gustavo Papendick - matrícula 87411
- Marildo Jaci Schmidt - matrícula 62966
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula 71300

Serviço de Controle Patrimonial

- Adilson José Andrzejewski - matrícula 71299
- Vanessa Angeoleti - matrícula 70466
- Alyn Avelino - matrícula 82799
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula 71300

Serviço de Informática

- Geraldo Piazero Júnior - matrícula 82811
- Alex Sandro Muller - matrícula 80822
- Heliza Helena Stulzer - matrícula 86133

Serviço de Nutrição

- Maricelda Maroni - matrícula 50293
- Vanessa Cláudia Vieira Beckert - matrícula 85844
- Valdir Saramento Júnior - matrícula 63300

Serviço de Hotelaria

- Regina Schmitt da Silva - matrícula 50317
- Gisele Almeida dos Santos - matrícula 61155
- Heliza Helena Stulzer - matrícula 86133

Serviço de Análises Clínicas

- Mário Luiz Bittencourt - matrícula 32910
- Ricardo Kopsch - matrícula 49450
- Oscar Gilberto Gonçalves Freire - matrícula 71499
- Heliza Helena Stulzer - matrícula 86133

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

- Renata da Silva Laurett - matrícula 75511

- Elizabeth Fátima da Silva Maluche - matrícula 39464
- Edson Laurentino Viana - matrícula 61555

Setor de OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

- Daniel dos Santos - matrícula 83744
- Roseneli Drehmer - matrícula 55800
- Clarissa Pasini Rabuske - matrícula 75799

Setor de Gestão de Pessoas

- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze - matrícula 79599
- Lusineh Carolina Gross Kindermann - matrícula 86311
- Jadilson Serpa dos Santos - matrícula 76888

Setor de Central de Materiais e Esterilização

- Cristina de Oliveira Lasala Delmonego - matrícula 75688
- Cleunice Aurora da Costa - matrícula 44048
- Luciane Meurer Santana - matrícula 69611

Serviço de Licitação

- Rosane da Cunha dos Passos - matrícula 86288
- Cledinéia Anderle - matrícula 72388
- Rodrigo Costa Sumi de Moraes - matrícula 77777

Serviço de Gestão de Contratos

- Heliza Helena Stulzer - matrícula 86133
- Fabrício Savazart Godoy - matrícula 66744
- Nicole Nied de Moura - matrícula 83955

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 008/2015 de 28/01/2015

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2015, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109762** e o código CRC **BD528874**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE**

Portaria nº 08/2015.

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - As servidoras abaixo, serão responsáveis em carimbar, numerar, rubricar e arquivar os processos de Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Processos Licitatórios desta Fundação:

Ana Cláudia Borba da Cunha, Assistente Administrativo;

Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de maio de 2015.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2015, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109719** e o código CRC **5233A238**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 253/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando-se as justificativas constantes às fls. 20 a 25 da Sindicância Investigatória nº 18/15, emitidas no relatório da Comissão Sindicante;

Considerando-se atender ao princípio da celeridade processual, onde o processo deve ser realizado com eficácia e velocidade, para que o servidor tenha o seu direito reconhecido e assegurado num menor tempo possível, evitando, assim, prejuízos;

Determina:

1. A conversão da presente Sindicância Investigatória nº 18/15 em Processo Administrativo Disciplinar nº 38/15;
2. A condução do processo administrativo disciplinar pela mesma Comissão que conduziu a sindicância investigatória;
3. A apuração das possíveis irregularidades tratadas no relatório da Comissão Sindicante, onde a servidora Claudia Regina Moser Barboza, matrícula 19.958, Auxiliar de Direção da Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, teria supostamente infringido o art. 155, inciso VI e responsabilidades do Artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.
4. A citação da servidora Claudia Regina Moser Barboza, matrícula 19.958, Auxiliar de Direção da Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, e tudo mais que desejar, tudo isso acompanhado de advogado, devidamente constituído para este fim;
5. Após a instrução do processo, com o relatório final e parecer conclusivo, voltem-me os autos para decisão.
6. A publicação no jornal do Município, a partir da presente data.

Joinville, 04 de maio de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109644** e o código CRC **A038AF60**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 254/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 39/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Claudete Cecília Machado Scholze**, matrícula nº 28.914, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria da Saúde, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, por supostamente não manter constante fiscalização sobre o bem que detinha em seu poder – cartões do benefício auxílio-

alimentação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 57/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos I e responsabilidades do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 06 de maio de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110212** e o código CRC **7DAE542C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 255/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 40/15, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Alveri Fernandes Nazário, matrícula nº 6275-5, Agente Operacional, lotado no Serviço de Higienização e Hotelaria, Hospital Municipal São José, por supostamente estar dormindo durante o horário de trabalho, manifestação de desprezo, proferindo palavras de baixo calão, conduta escandalosa na repartição e ameaça de morte.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, incisos VI, XIII e 172, incisos V e XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 06 de maio de 2015.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110348** e o código CRC **C77485F3**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria n.º 24/2015

Nomeia Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão da ASANJ.

O Secretário de Assistência Social no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores para compor a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão da Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ, celebrado entre o Município de Joinville com a interferência da Secretaria de Assistência Social e ASANJ, conforme segue:

Estefânia Rosa Basi de Souza, matrícula n.º . 37487

Silvano Ribeiro, matrícula n.º 24918.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Braulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110921** e o código CRC **116B6067**.

EDITAL SEI Nº 0110263/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 12 de maio de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca dos **casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão. Os autuados dispõem de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente do prazo de 20 dias úteis, para apresentarem DEFESA PRÉVIA**, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
0812/10	Carlos José de Lima	2254/10	Supressão de Vegetação	27/09/10	200

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110263** e o código CRC **20A7DC24**.

EXTRATO SEI Nº 0109652/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 11 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento

Contrato nº 013/2013

Dispensa de Licitação: nº 38/2013

Contratado: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado, dos atos da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.

Justificativa: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 01/05/2015, reajuste de 7,68% (Sete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), sobre o valor do centímetro/coluna, que era de R\$ 47,67 (Quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), ficando o novo valor em R\$ 51,33 (Cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Também, altera a dotação orçamentária **de** 393/2015 - 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00; **para** 632/2015 - 30.01.15.131.4.2.1290.3.3.90 - Fonte: 0.1.00.

Data da assinatura do Termo: 11/05/2015

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109652** e o código CRC **C0108D2C**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0110541/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 060/2015**, destinado à **contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza Meinert, Farroupilha, Paulo Schneider e São Roque, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **12/06/2015 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110541** e o código CRC **355DA255**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0110197/2015 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2015

Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação venal e locatícia de imóveis urbanos, em conformidade com o Edital do Convite 005/2015 e seus Anexos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos da Silva Januário, que adjudicou à licitante **VERSAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.709.956/0001-79, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110197** e o código CRC **BB5F640E**.

ERRATA SEI Nº 0110195/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.745, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Elis Regina Rodrigues, matrícula 45.672, no cargo de Professor Educação Infantil.

Raquel Martins Wensingde Espíndola, matrícula 39.470, no cargo de Professor Educação Infantil.

Sandra Antonovicz, matrícula 45.761, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

Elis Regina Rodrigues Forte, matrícula 45.637, no cargo de Professor Educação Infantil.

Raquel Martins Wensing de Espíndola, matrícula 39.470, no cargo de Professor Educação Infantil.

Sandra Antonovicz Ricken, matrícula 41.493, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110195** e o código CRC **1DC4858C**.

ERRATA SEI Nº 0110180/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.750, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

a partir de 04 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

Leia-se:

a partir de 03 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110180** e o código CRC **AF927AFA**.

ERRATA SEI Nº 0110407/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.790, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 146, de 10 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

a partir de 11 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

Leia-se:

a partir de 11 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110407** e o código CRC **BB536323**.

ERRATA SEI Nº 0110287/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.744, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Priscila da Rocha Pederssetti, matrícula 35.828, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

Pricila da Rocha Pederssetti, matrícula 45.636, no cargo de Professor Educação

Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110287** e o código CRC **368AC05A**.

ERRATA SEI Nº 0110239/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.743, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Infantil.

Viviane Bernardino Dalcin, matrícula 45.716, no cargo de Professor Educação

Leia-se:

Infantil.

Viviane Bernardino Dal Cin, matrícula 45.716, no cargo de Professor Educação

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110239** e o
código CRC **8D7740BA**.

ERRATA SEI Nº 0110308/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.863, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Joinville nº 149, de 13 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Camila Knup, matrícula 45.918, no cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

Camilla Knup, matrícula 45.918, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110308** e o
código CRC **32BB8C7E**.

ERRATA SEI Nº 0110418/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.836, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 147, de 11 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

NOMEIA

a partir de 11 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Jeane Vital Moreira, matrícula 45.937, no cargo de Assistente Administrativo.
- Angelita Ullrich Lankewicz, matrícula 45.942, no cargo de Assistente Administrativo.
- Jaqueline Rodrigues Madeira, matrícula 45.946, no cargo de Assistente Administrativo.
- Leonardo Souza de Carvalho, matrícula 45.941, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Leia-se:

NOMEIA

a partir de 11 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Jeane Vital Moreira, matrícula 45.937, no cargo de Assistente Administrativo.
- Jaqueline Rodrigues Madeira, matrícula 45.946, no cargo de Assistente Administrativo.

- Leonardo Souza de Carvalho, matrícula 45.941, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110418** e o código CRC **CE477558**.

ERRATA SEI Nº 0110390/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.864, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 151, de 19 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

a partir de 18 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Graziela Aline Jung Tomelin, matrícula 45.876, no cargo de Agente Administrativo.
- Cristina Yoshie Takahashi Alcantara, matrícula 45.877, no cargo de Fiscal Sanitarista.
- Rodrigo Andrioli, matrícula 45.979, no cargo de Assistente Administrativo.

- Fabiana Casarotto, matrícula 45.981, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Leia-se:

a partir de 18 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Cristina Yoshie Takahashi Alcantara, matrícula 45.877, no cargo de Fiscal Sanitarista.

- Rodrigo Andrioli, matrícula 45.979, no cargo de Assistente Administrativo.

- Fabiana Casarotto, matrícula 45.981, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110390** e o código CRC **E7C73B9E**.

ERRATA SEI Nº 0110454/2015 - SGP.UAP

Joinville, 12 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.899, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 151, de 19 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

NOMEIA

a partir de 23 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Adriane Rocha da Silva, matrícula 46.010, no cargo de Agente Administrativo.
- Vinicius Augusto Troian Schoepping, matrícula 46.017, no cargo de Médico Clínica Médica.
- Jafe Ferreira Lima, matrícula 46.018, no cargo de Assistente Administrativo.

Leia-se:

NOMEIA

a partir de 23 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Vinicius Augusto Troian Schoepping, matrícula 46.017, no cargo de Médico Clínica Médica.
- Jafe Ferreira Lima, matrícula 46.018, no cargo de Assistente Administrativo.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 12/05/2015, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110454** e o código CRC **94A36E44**.

ERRATA SEI Nº 0110831/2015 - SGP.UAP

Joinville, 13 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.883, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 151, de 19 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

NOMEIA

a partir de 13 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Cristiane Sconhetzki, matrícula 46.019, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Patricia Torrens da Silveira, matrícula 46.009, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Marisa de Souza da Silva, matrícula 46.012, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria Aparecida do Prado, matrícula 46.020, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Verônica Vivia Quintino dos Santos, matrícula 46.011, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Ionice de Oliveira Natali, matrícula 46.014, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Sandra Mara Ribeiro dos Passos de Oliveira, matrícula 39.883, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

NOMEIA

a partir de 13 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Cristiane Sconhetzki, matrícula 46.019, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Patricia Torrens da Silveira, matrícula 46.009, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Marisa de Souza da Silva, matrícula 46.012, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Verônica Vivia Quintino dos Santos, matrícula 46.011, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Ionice de Oliveira Natali, matrícula 46.014, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Sandra Mara Ribeiro dos Passos de Oliveira, matrícula 39.883, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110831** e o código CRC **AB598D6A**.

ERRATA SEI Nº 0110835/2015 - SGP.UAP

Joinville, 13 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.915, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 155, de 25 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

Maria de Lourdes Malaquias de Oliveira, matrícula 46.037, no cargo de Professor Eudacação Infantil.

Leia-se:

Maria de Lourdes Malaquias de Oliveira, matrícula 46.037, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 13/05/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110835** e o código CRC **AA84D0D4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0104943/2015 - GVP.UAC

Joinville, 28 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Dispõe sobre a devolutiva aos conselheiros pela Secretaria Executiva do COMPIR e Coordenaria Municipal da Área de Políticas para a Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial acerca dos itens constantes na pauta das reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na XI Assembleia Geral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a Coordenaria Municipal da Área de Políticas para a Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial devem dar devolutiva aos conselheiros, no prazo de 7 (sete) dias, acerca dos itens constantes na pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, através de correspondência eletrônica ou física.

Joinville, 17 de março de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 08/05/2015, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104943** e o código CRC **1C720708**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0110204/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 12 de maio de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação venal e locatícia de imóveis urbanos, em conformidade com o Edital do Convite 005/2015 e seus Anexos.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto presente à licitante **VERSAL**

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.709.956/0001-79, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Convite 005/2015.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Luiz Carlos da Silva Januário

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Januario, Servidor (a) Público (a)**, em 12/05/2015, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110204** e o código CRC **B21C2FD6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 80/14 - Ficou comprovado nos autos que o servidor Sérgio recebeu suas intimações, mas não compareceu as audiências e as ausências injustificadas, do servidor Sérgio às audiências, fizeram com que o PAD nº 40/14 se prolongasse além do previsto, pois novas audiências tiveram que ser agendadas para a oitiva do servidor Sérgio, pois o defensor do servidor Douglas, fez questão do depoimento do servidor Sérgio. Diante dos fatos apurados e toda documentação juntada aos autos, caberia a aplicação da penalidade de suspensão, porém levando em consideração o artigo 167 da Lei Complementar 266/08, determino ao servidor Sérgio da Silva, matrícula 5909-0, cargo de Atendente Hospitalar, no Serviço Interno e Externo do Hospital Municipal São José, por ter infringido o artigo 156, inciso V, da Lei Complementar 266/08, a penalidade de advertência, conforme prevê o artigo 168, da mesma lei.

Joinville, 22 de abril de 2014

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/05/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109268** e o código CRC **EABEE1A8**.
